



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1358/2026

Concessão do “Prêmio Servidor Público Municipal” ao Senhor Humberto Rafael Fernandes.

O Senhor Humberto Rafael Fernandes é servidor público municipal desde 5 de janeiro de 1998, quando ingressou na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Ao longo de mais de 28 anos de dedicação ao Município, construiu uma trajetória profissional marcada pela responsabilidade, dedicação, experiência técnica e compromisso com o interesse público.

No início de sua carreira, atuou na fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços, desenvolvendo atividades relacionadas à fiscalização de estabelecimentos, à análise das condições para funcionamento e à fiscalização de poluição sonora. Posteriormente, passou a atuar na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, contribuindo para a organização e fiscalização de serviços relacionados à conservação dos espaços públicos. Também exerceu atividades junto ao Gabinete da Primeira-Dama e à Defesa Civil, além de colaborar na organização da Feira do Produtor, em Lomba Grande.

A partir de 2009, passou a atuar na área de Transportes Públicos, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, fiscalização e acompanhamento dos serviços de Táxi, Transporte Escolar e Transporte Coletivo Urbano. Também contribuiu com o cálculo tarifário, a organização de processos administrativos, o acompanhamento de horários e itinerários, a fiscalização das condições dos serviços, a elaboração de relatórios e demais procedimentos necessários ao funcionamento do sistema de transporte municipal.

Ao longo de sua trajetória, acumulou ampla experiência em diferentes áreas da Administração Municipal, colocando seu conhecimento e sua capacidade profissional a serviço do Município de Novo Hamburgo. Sua atuação, especialmente na fiscalização e nos Transportes Públicos, contribuiu para a organização dos serviços, o cumprimento das normas e o atendimento das necessidades da população.

Sua trajetória demonstra que o verdadeiro servidor público é aquele que exerce sua função com responsabilidade, dedicação e compromisso com a coletividade, contribuindo diariamente para o funcionamento da Administração Pública e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

A concessão do “Prêmio Servidor Público Municipal” representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados por Humberto Rafael Fernandes ao Município de Novo Hamburgo. Sua trajetória profissional constitui exemplo de dedicação, experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

público, valorizando a importância daqueles que diariamente trabalham em benefício da população.

Dessa forma, requer-se que seja concedido ao Senhor Humberto Rafael Fernandes o “Prêmio Servidor Público Municipal”, em Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 19 horas, e seja dado conhecimento ao homenageado, com as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2026.

Vereador Ico Heming



Ico Heming
Vereador

Obs.: Redação conforme original do autor.
/EL